



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 02 DE OUTUBRO 2023

Convoca a 1º Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política cultural do Município de Dormentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1º conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2023, horário 08:00 horas, no espaço do Centro de Social Urbano, Frei Miguelinho, PE. Tendo como tema Central: **“Cultura e democracia em construção na terra da liberdade”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 02 de outubro de 2023.

Adriana Alves
Assunção Barbosa
CPF:
545.777.724-34

Assinado de forma
digital por Adriana
Alves Assunção Barbosa
CPF: 545.777.724-34

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA